



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 002/2023

"Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília-DF".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno submetem à apreciação do Plenário, a seguinte.

RESOLUÇÃO

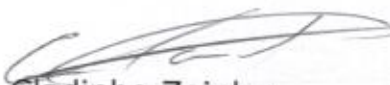
Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília em defesa dos Municípios, à realizar-se no período de 25 à 28 de Abril de 2023, em Brasília - DF.

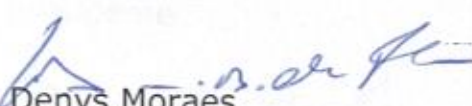
Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

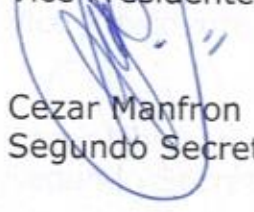
Sala das Sessões, 19 de abril de 2023

Mesa Diretiva


Cláudio Zoinho
Presidente


Denys Moraes
Primeiro Secretário


Ferrugem
Vice Presidente


Cezar Manfron
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 002/2023

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 18 / abril / 2023

[Assinatura]
Secretário

"Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília-DF".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno submetem à apreciação do Plenário, a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília em defesa dos Municípios, à realizar-se no período de 25 à 28 de Abril de 2023, em Brasília - DF.

Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023

[Assinatura]
Paulão
Vereador

[Assinatura]
Polaco
Vereador

[Assinatura]
Amarildo Portes
Vereador

[Assinatura]
Wallison Romero
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 18 / 04 / 2023

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES 18 / 04 / 2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 002/2023

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 18 / abril / 2023


Secretário

"Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília-DF".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno submetem à apreciação do Plenário, a seguinte.

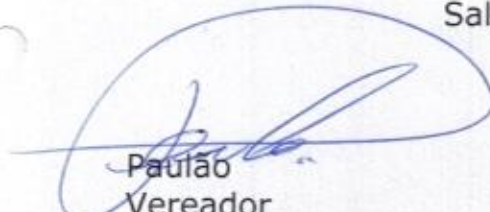
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília em defesa dos Municípios, à realizar-se no período de 25 à 28 de Abril de 2023, em Brasília - DF.

Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

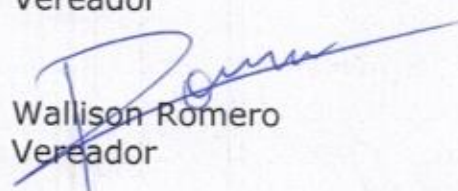
Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023

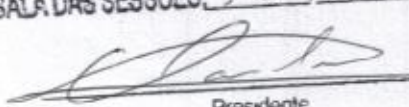

Paulo
Vereador


Amarildo Portes
Vereador

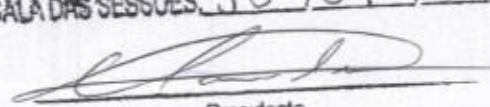

Polaco
Vereador


Wallison Romero
Vereador

APROVADO EM única discussão
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18 / 04 / 2023


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 18 / 04 / 2023


Presidente



XXII MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

25 a 28 de abril de 2023



Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nele, e ele tudo fará. Sl 37:5



Organização:



Realização:



www.uvbbrasil.com.br

Inscrições:

R\$ 650,00 por participante;

Investimento/Inscrições

Local: Opera Hall - Próximo Hotel Bay Park
SHTN - Trecho 2 - Projeto Orla 3 - Brasília/DF

Porto Alegre/RS - (51) 3225.2029 | ☎ (55) 99644.9022
E-mail: uvb@uvbbrasil.com.br
Brasília/DF - (61) 3226.4707 | ☎ (51) 98033.1642
brasil@uvbbrasil.com.br

Contatos e Local

Público Alvo: Vereadores (as), Diretores (as), Assessores (as) de Câmaras Municipais, Prefeitos (as), Vice Prefeitos (as), Secretários (as), Diretores (as), Procuradores (as), Assessores (as) e Servidores (as) de Prefeituras Municipais e demais interessados nas matérias apresentadas.

Objetivo: Orientar as Câmaras Municipais através de seus Vereadores (as) e Assessores (as), conforme as determinações da legislação municipal e constituição federal. Com objetivo de possibilitar a integração entre vereadores do Brasil, pretendemos apresentar temas como: Demandas Federativas que impactam os Municípios.

Mala Direta
Básica

83.594.978/0001-56 - DR/RS

União dos Vereadores
do Brasil

#EuVouPraMarcha2023
25 a 28 de Abril - Brasília/DF

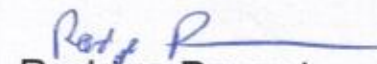


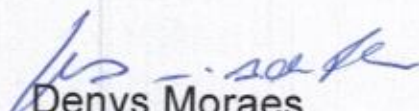
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAM.

ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos excelentíssimos senhores vereadores Paulão, Polaco, Amarildo Portes e Wallison Romero com a seguinte sumula: "Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília – DF." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.


Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

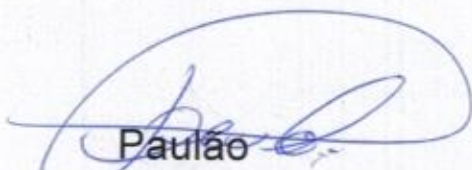

Denys Moraes
Membro

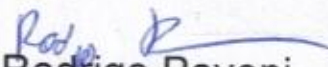


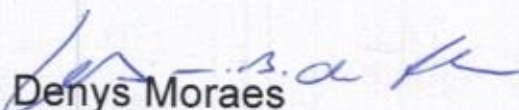
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAM

ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da comissão de legislação, justiça e redação na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos excelentíssimos senhores vereadores Paulão, Polaco, Amarildo Portes e Wallison Romero com a seguinte sumula: "Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXII Marcha Legislativos Municipais à Brasília – DF." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando para os trâmites normais.


Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Membro